



INDICAÇÃO Nº 211 /2017

A sua Excelência
Tiago dos Santos
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000815/2017
14/08/2017 17:01:34
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal, solicitando a seguinte providência:

“Fixar o funcionamento da Farmácia no Pronto Atendimento das 7h (sete horas) às 19h (dezenove horas).”

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação de inúmeros munícipes, trazemos essa demanda ao Poder Executivo Municipal, pois muitos que necessitam dos medicamentos disponibilizados na farmácia, somente podem fazê-lo após o horário de expediente, ou seja, depois das 18h (dezoito horas).

Solicitamos também, que tal horário passe a funcionar a partir de 1º de setembro próximo, para que haja tempo hábil para as devidas providências por parte do Poder Executivo e também para divulgação, para que todos tomem conhecimento e possam assim, desfrutar daquele serviço.

São Gabriel da Palha-ES, 11 de agosto de 2017.

BRAZ MONFERDINI
Vereador

TIAGO DOS SANTOS
Vereador